

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. Costa
 Portaria Nº 120

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 65556296-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/1998

NOME UENAS SOUSA PRIMO

FILIAÇÃO PAULO SOUSA PRIMO E IRACEMA SOUSA PRIMO

NATURALIDADE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA DATA DE NASCIMENTO 27/01/1972

DOC. ORIGEM NASC. N. 1158 FLS. 201 LIV. 1 A

CPF _____

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data _____

REPUBLICA DE BRASILE

Presidente da República

ESTADO DO MARANHÃO P-026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




UENAS SOUSA PRIMO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

818.766.453-34

UENAS SOUSA PRIMO

27/01/1972



(Handwritten signatures)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

| |
|------------------------------|
| PM de Sucupira do Riachão-MA |
| Processo Nº |
| Fls. |
| Henrique Luiz M. D. Costa |
| Portaria Nº 130 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UENAS SOUSA PRIMO
CPF: 818.766.453-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:36 do dia 19/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/04/2019.

Código de controle da certidão: **1D3A.DEC5.425E.233F**

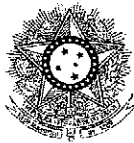
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

| |
|---|
| PM de Sucupira do Riachão-MA |
| Processo Nº 1 de 1 |
| Fis. _____ |
| Henrique Luis M. Costa Portaria Nº 120 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UENAS SOUSA PRIMO
CPF: 818.766.453-34
Certidão nº: 168520190/2019
Expedição: 28/02/2019, às 11:10:23
Validade: 26/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UENAS SOUSA PRIMO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **818.766.453-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



| |
|------------------------------|
| PM de Sucupira do Riachão-MA |
| Processo Nº _____ |
| Fis. _____ |
| Henrique Lima M. Costa |
| Portaria Nº _____/20 |

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 002562/19

Data da Certidão: 10/01/2019 13:33:22

CPF/CNPJ 81876645334 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2019 11:08:46



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201809001510954 | 001510954 | CFOP: 5256/AA | P. 17
 Instalação: 9534007



Companhia Energética do Maranhão
 Alameda A, Qd 505, nº 100, Loteamento Quilômetro,
 Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
 Av. Estadual 120.515-119 CNPJ: 06.272.799/0001-64

Para atendimento,
 informe este número:
08 33067

Conta do Mês **Vencimento**
09/2018 **25/10/2018**

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fils _____
 Henrique Luis M. Costa
 Portaria Nº 20

Dados do cliente

PAULO SOUSA PRIMO

PV RIACHÃO S/IE

CEMERO 02658 000 SUCUPIRA DO RIACHÃO MA

R# Parceiro de Negócio: 9534007

Grupo e Subgrupo de Negócios: B/B/B

Tipo de Tarifa: COMERCIAL - R01031A

Classificação: Rural Residental Rural

Perdas no Ramal (kWh): 0,00

CPI: 228,079,002,59

Tensão Nom: 220 V - 60

DESeq: SY/88008 050

R# Medidor: 11520669240

Fator de Potência: 0,90

Datas

Emissão: 18/09/2018 Apresentação: 18/10/2018 Previsão próxima leitura: 18/10/2018

Demonstrativo de Faturamento

| Fornecimento | Quantidade | Preço | Valor |
|------------------------------|------------|---------|-------|
| Consumo | 86 | 0,17201 | 14,78 |
| Benefício Tarifário Bruto | | | 17,20 |
| Adicional Band. Vermelha | | | 4,59 |
| Benefício Tarifário Líquido | | | 16,53 |
| Cip. Ilum. Pub. Prod. Surtic | | | 4,30 |
| Multa | | | 0,74 |
| Juros | | | 0,36 |
| Total dos itens desta página | | | 0,00 |

Total a pagar: R\$ 50,86

Informações de tributos

| Tributos | Base de cálculo | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|----------|-----------------|--------------|-------------|
| ICMS | 0,00 | 4,0000 | 0,00 |
| PIS | 02,14 | 0,7515 | 0,17 |
| COFINS | 02,14 | 3,0610 | 0,66 |

Reservado ao Fisco

2018/09/01 - 2018/10/01 - 1110 - 01 - 50 - 3353

Período Fiscal: 18-09-2018 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

| CONSÓCIO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEB | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | 86 | 118 | 105 | 94 | 131 | 106 | 101 | 86 | 75 | 93 | 76 | 106 | 88 |

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

| Constante | Data Leitura Anterior | Data Leitura Atual | Qtde. Dias | Resolução ANEEL |
|------------------|-----------------------|--------------------|------------|---------------------|
| 3,33 | 17/08/2018 | 03/09/2018 | 17 | 2-135/18 |
| Canal de Leitura | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo | Tarifa sem Tributos |
| SEMPRE TOTAL | 00,000 | 17,000 | 86 kWh | 0,49842 |

Composição do Consumo

* A CEMAR, em atendimento a Lei Federal nº 12.097 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.
 * Reajuste Tarifário médio de 16,94% a partir de 28/08/2018, conforme Res. Homologatória ANEEL nº 2.438/2018. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 18/08 - 18/09 * Bandeira Outubro vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh * Bandeira Setembro vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh

Composição do Consumo (R\$)

| Compra de Energia Transmissão Distribuição (CEMAR) | Encargos Setoriais | Perdas | Tributos | Outros |
|--|--------------------|--------|----------|--------|
| 10,60 | 3,29 | 14,24 | 2,27 | 4,04 |
| | | | | 2,63 |
| | | | | 5,25 |

(Handwritten signatures and stamps)